



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

AUTOGRAFO Nº. 1613/CMPR/2025

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO
DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 69.496,29 (sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), destinados a Suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR:			
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
02.02.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA			
04.122.0002.2009	Manut. Das Atividades - SEMAF	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	69.496,29	1.500.0000.0000 - Recursos do Exercício Corrente Recursos Não Vinculados De Impostos E Transferências De Impostos
TOTAL GERAL		69.496,29	

Art. 2º O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	69.496,29	
-------------------------------	------------------	--

Art.3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Primavera de Rondônia, 04 de dezembro de 2025.

Rogério Barbosa Rodrigues
Presidente 2025/2026

Gilmarcos Jose Pereira
Vice-Presidente 2025/2026

Av. Jorge Teixeira, S/N - Centro - Primavera de Rondônia/RO CEP: 76.976-000
Contato: (69) 3446-1016 - Site: www.primavera.ro.leg.br - CNPJ: 01.815.575/0001-25

-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **DAIANE DE OLIVEIRA MELO, VEREADORA**, em 04/12/2025 às 09:25, horário de Primavera de Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3420 de 07/10/2025](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **GILMARCOS JOSE PEREIRA, VEREADOR**, em 04/12/2025 às 09:26, horário de Primavera de Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3420 de 07/10/2025](#).
-  **QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ROGERIO BARBOSA RODRIGUES, VEREADOR PRESIDENTE**, em 04/12/2025 às 09:29, horário de Primavera de Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3420 de 07/10/2025](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MOREIRA DE OLIVEIRA, VEREADOR**, em 04/12/2025 às 09:36, horário de Primavera de Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3420 de 07/10/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera, informando o ID **10186** e o código verificador **5FA8AA99**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	IGOR KAIQUE VENTURIN VIEIRA	***.893.832-**	04/12/2025 15:52

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 6	04/12/2025	10214

Referência: [Processo nº 1-2208/2025](#).

Docto ID: 10186 v1